

Categoria da Competição / Evento: Competição de Saltos Nacional - C

Data: 18/03/2023 e 19/03/2023

Local: Alter do Chão / Coudelaria de Alter

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de março de 2017
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2022,
- Regulamento Nacional de Saltos de Obstáculos, em vigor a partir 1 de janeiro de 2023,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a 1 de janeiro de 2017,
- Regulamento Federativo Antidopagem, em vigor a partir de 28 de Abril de 2016
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março, 2010

Aprovado pela FEP

Data 13 /03 /2023

Assinatura



I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO: Competição de Saltos Nacional - C

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A		2.2	CSN-B	
2.3	CSN-C	X	2.4	CSReg	
2.5	CSN-J		2.6	CSN-CN	
2.7	CSN-E		2.8	Outros	

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do

Chão / Tertúlia trofeu Associação Cultural/Coudelaria Alter Real

Morada: Coudelaria de Alter, Apartado 20 – 7441-909 Alter do Chão

Telefone: 245 612 505 Fax: 245 612 826

E-mail: concursosepdrac@outlook.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: Dr.ª Vera Tita/ Eng. Francisco Beja

Secretaria da Competição: Tertúlia Troféu

Gabinete de Imprensa:

4. DIRECTOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Dr.a Vera Tita/ Eng. Francisco Beja

Morada: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão /

Tertúlia Troféu Associação Cultural

Telefone: 245 612 505 Fax: 245 612 826

E-mail: geral@epdrac.pt

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (Art. 259.1)

Presidente: Miguel Pistola N2 (FEP 8683) Membro: Ana Damásio (N1 - 27166)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (Art. 259.3)

Presidente: A designar

3. CHEFE PISTA (Art. 259.4)

Nome: António Carvalho Martins N3 (FEP 2125)

Assistente: Sérgio Pires

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP (Art. 259.5)

5. COMISSÁRIOS (Art. 259.6)

Comissário:

Nome: Fernando Ribeiro N1 (FEP 5813)

Starter: Filipe Ramos (FEP 5290)

6. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (Art.313)

Médico: A designar

Telefone:

Ambulância a cargo de: Cruz Vermelha de Ponte Sôr

7. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (Art. 314)

Veterinário: Dr.ª Madalena Roquette

Telefone: 917 975 692

Observações: O contato e o pagamento dos serviços prestados são da

responsabilidade do concorrente.

8. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (Art.314)

Ferrador: Francisco Batista

Telefone: 966170135

Observações: O contato e o pagamento dos serviços prestados são da

responsabilidade do concorrente.

9. CRONOMETRAGEM: (Art. 229)

Tipo: Disparo Automático- Alge timing- model Timy3. FEI Report number

22020008a. Photocells: Alge, Fei report nr. 22020010B.RSL1

Assistente: Inês Valença Câncio

10. INFORMÁTICA:

Tertúlia Troféu, Associação Cultural

11. SECRETARIADO:

Tertúlia Troféu, Associação Cultural

Correspondência:

Morada: Coudelaria de Alter, Apartado 20 - 7441-909 Alter do Chão

Telefone: Fax:

E-mail: concursosepdrac@outlook.pt

III.CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL DAS PROVAS:

O concurso terá lugar:

Interior X Exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 80m x 100m

Piso: Sílica e Fibras (Ebb&Flow)

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 50m x 30 m

Piso: Sílica e Fibras (Ebb&Flow)

4. BOXES:

Dimensões: 3m x 3m Condições: 50 boxes

Preço: 35€ (sem cama)

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 417)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos

Inicio: desde agora Fim 17/03/2023

Valor das inscrições **por prova**:

Classe: Gincana e Cruzes Valor: 10€ Classe: Escolas (0,50/0,60m) Valor: 10€ Classe: Escolas (0,80/0,90m) Valor: 10€ Classe: 1,00m Valor: 20€ Classe: 1,10m Valor: 20€ Valor: 25€ Classe: 1,20m Valor: 25€ Classe: Cavalos Novos (4 anos) Valor: 30€ Classe: Cavalos Novos (5 anos) Valor: 35€ Classe: Cavalos Novos (6 anos) Classe: Open 1,30m Valor: 30€

Limite de cavalos:

Por cavaleiro: 6 (excepto cavalos novos)

Nota: O local da Competição não tem serviço multibanco.

Prémios

Dotação da Competição:

TOTAL 2000 €

Prémios: Laços até ao 5º lugar.

	Prova 5	Prova 7	Prova 13	Prova 15		
Prémios	1º Dia	1º Dia	2º Dia	2º Dia		
1º Lugar	75 €	140€	45€	100€		
2º Lugar	67.50 €	120€	42€	80€		
3º Lugar	60 €	100€	37€	72€		
4º Lugar	50 €	65€	33€	48€		
5º Lugar	47.50 €	60€	30€	40€		
6º Lugar	45 €	47.50€	23€	20€		
7º Lugar	30 €	37.50€	20€	20€		
8º Lugar	25 €	30€	20€	20€		
Total	400€	600€	400€	600€		

(Suplementares iguais ao 8º lugar).

O valor dos prémios é ilíquido, antes de impostos. O pagamento dos prémios, no caso de pessoas Coletadas ou Coletivas será efetuado mediante apresentação de fatura ou recibo.

Terminada a prova e anunciada a classificação, os 5 cavaleiros classificados, devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos na pista, nem montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

Aos conjuntos que não se apresentem à cerimónia de entrega de prémios em pista, poderá ser-lhes aplicada uma multa. (art. 248.5).

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Os atletas, até ao 5º classificado, devem apresentar-se a cavalo no final de cada prova.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos os 3 conjuntos que se seguem ao que está em pista. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O., de acordo com o Júri de Terreno, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao júri de terreno ou Comissão de Recurso: 25,00€

Ao conselho da disciplina da FEP: 50,00€

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A C.O. reserva-se o direito de admissão às suas instalações.

A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade – Atleta, Proprietário, Tratador, etc. – determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.

7. OUTRAS

A) CAVALEIROS

Balneários e vestiários disponíveis.

B) TRATADORES

Balneários e vestiários disponíveis.

C) INSPECÇÃO VETERINARIA

Sem inspeção veterinária

D) SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA

Sem sorteio

E) Restauração

No local da competição existe um Mini Bar organizado pela Comissão de Estudantes da EPDRAC.

Outros estabelecimentos de restauração encontram-se a 3 Km do local da competição.

CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração tem que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados

entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou ato de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria "foal at foot".

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.).

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e áqua.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

ANEXO ========== **PROVAS**

DATA: 18/03/2023 PRIMEIRO DIA: Sábado Hora: 09.00 horas

Prova Nº1

Provas Escolas **Escolas**

1.1 - Gincana

Tabela A sem Cronómetro

1.2 - Cruzes

Tabela A sem Cronómetro

1.3 - 0,50m / 0,65m

Tabela A c/ Tempo Ideal

1.4 - 0,80m / 0,90m

Tabela A c/ Cronómetro

Prova Nº2

Prova **Iniciados**

Tabela A sem Cronómetro Tipo

Artigo 238.1.1 Velocidade / Tempo atribuído 325m/min Obstáculos (altura) 0.90m 3

Número de Cavalos por Atleta:

Prova Nº3

Prova **Cavalos Novos de 4 Anos** Tabela A sem Cronómetro

Tipo Artigo Parte III, Capítulo VIII do RNSO

Velocidade / Tempo atribuído 120seg Obstáculos (altura) 0.95m

Prova Nº4

Prova 1.00m

Tabela C com Cronómetro Tipo

238.2.1 Artigo Velocidade / Tempo atribuído 350m/min Obstáculos (altura) 1,100m

Número de Cavalos por Atleta: 3

Prova No5

Prova **Cavalos Novos de 5 Anos**

Tabela A sem Cronómetro Tipo Parte III, Capítulo VIII do RNSO Artigo

Velocidade / Tempo atribuído 300m/min Obstáculos (altura) 1,10m

Número de Cavalos por Atleta: 3

Prova Nº6

Prova 1.10m

Tipo **Duas Fases Especial**

Artigo 274.2 Velocidade / Tempo atribuído 350m/min 1,10m Obstáculos (altura) 3

Número de Cavalos por Atleta:

Prova Nº7

Prova Cavalos Novos de 6 Anos
Tipo Tabela A sem Cronómetro
Artigo Parte III, Capítulo VIII do RNSO

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min Obstáculos (altura) 1,20m Número de Cavalos por Atleta: 3

Prova Nº8

Prova **1.20m**

Tipo Tabela A ao Cronometro.

Artigo 238.2.1

Velocidade / Tempo atribuído 350m/min
Obstáculos (altura) 1,20m

Número de Cavalos por Atleta: 3

SEGUNDO DIA: Domingo DATA: 19/03/2023 Hora: 09.00 horas

Prova Nº10 Escolas

Provas Escolas **10.1 – Gincana**

Tabela A sem Cronómetro

10.2 - Cruzes

Tabela A sem Cronómetro

10.3 - 0,50m / 0,65m

Tabela A c/ Tempo Ideal

10.4 - 0,80m / 0,90m

Tabela A c/ Cronómetro

Prova Nº11

Prova **Iniciados**

Tipo Tabela A sem Cronómetro

Artigo 238.1.1

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min
Obstáculos (altura) 0.90m

Número de Cavalos por Atleta: 3

Prova Nº12

Prova Cavalos Novos de 4 Anos
Tipo Tabela A sem Cronómetro
Artigo Parte III, Capítulo VIII do RNSO

Velocidade / Tempo atribuído 120seg Obstáculos (altura) 0.95m

Prova Nº13

Prova **1,00m**

Tipo Duas Fases Especial

Artigo 274.2
Velocidade / Tempo atribuído 350m/min
Obstáculos (altura) 1,00m

Número de Cavalos por Atleta: 3

Prova Nº14

Prova Cavalos Novos de 5 Anos

Tipo Tabela A sem Cronómetro
Artigo Parte III, Capítulo VIII do RNSO

Velocidade / Tempo atribuído 300m/min Obstáculos (altura) 1,10m

Número de Cavalos por Atleta: 3

Prova Nº15

Prova **1.10m**Tipo Tabela C
Artigo 239
Velocidade / Tempo atribuído 350m/min

Obstáculos (altura) 1,10m Número de Cavalos por Atleta: 3

Prova Nº16

Prova

Tipo

Artigo

Velocidade / Tempo atribuído

Chatégulas (altura)

Chatégulas (altura)

Chatégulas (altura)

Chatégulas (altura)

Chatégulas (altura)

Obstáculos (altura) 1,20m Número de Cavalos por Atleta: 3

Prova Nº15

Prova **1.20m**

Tipo Tabela A ao Cron. c/ Barrage

Artigo 238.2.2

Velocidade / Tempo atribuído 350m/min

Obstáculos (altura) 1,20m

Número de Cavalos por Atleta: 3